

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 08 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 08 de agosto de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.333 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a estrutura consolidada dos Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Fica estruturado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu – CMDPI/NI, com mandato de 08 de agosto de 2023 a 08 de agosto de 2025, conforme segue:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Titular: Elisabeth Lúcia de Ávila Alves Suplente: Luiz Carlos Moura de Lima

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Sandro Paulo Vieira Suplente: Claudio de Oliveira Rocha júnior

Secretaria Municipal De Saúde - SEMUS

Titular: Luiz Carlos da Silva Pereira Suplente: Patrícia da Silva Nappi

Secretaria Municipal De Educação - SEMED

Titular: Patrícia da Silva Lima

Suplente: Denise da Costa Araújo Pereira de Andrade

Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana - SEMTMU

Titular: Marcele da Silva Santos Louzada Suplente: Victória da Silva Fernandes

Representantes Não Governamentais

Representantes de Credo Religioso

Centro Espírita Luz de Escol (Abrigo Luz de Escol)

Titular: Atila de Freitas Júnior

Suplente: Franklin Pacheco de Oliveira Mota

Representantes de Abrigos Filantrópicos

Casa de Acolhimento Esther

Titular: Rosangela dos Santos da Silva Suplente: Bianca Prado Oliveira

Representantes de Entidades de Assistentes Sociais

Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ

Titular: Vânia Suely Dias de Carvalho Lélis Suplente: Aline Fernandes Salles

Representantes de Entidades de Psicólogos

Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro - CRP-RJ

Titular: Vanúsia Barbosa de Oliveira Amaral

Suplente: Josefa de Barros Reis

Representantes de Entidade que desenvolvam programas para pessoa idosa

Federação das Associações de Bairros de Nova Iguaçu

Titular: Solange da Silva Brito Suplente: Dulcemary da Silva Serra

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04957/2023

DECRETO N.º 13.334 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, as funções gratificadas e o cargo em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO							
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	1661	TRANSFORMAÇÃO	2982 DAS I		ASSESSOR NÍVEL IV	SEMUG
	CHEFE DE SETOR	FG II	2407			DAS IV		
	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	2972					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04958/2023



PORTARIA

PORTARIA Nº 308 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Nomear FABIANO VILA VERDE ALMEIDA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Fiscalização e Iluminação, símbolo SS (2976), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;
- II Nomear MARCELO CAMARINHA MACHADO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Fiscalização e Engenharia Civil, símbolo SS (2975), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04959/2023

PORTARIA Nº 309 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear INGRID ALMEIDA GOMES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, símbolo DAS IV (2982), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04960/2023

PORTARIA № 310 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Exonerar LUCIANO BORGES CORRÊA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete SEMUG Nível III, símbolo DAS III (1523), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 04961/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 652, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/155288, CONCEDE:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora MARCIA CRISTINA GALVES RAMOS MEIRELES VIEIRA, matrícula nº 10/714695-4, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 31/07/2023.

NOVA IGUAÇU, 03 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04962/2023

PORTARIA SEMAT Nº 659, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº 2011/390174, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SEMAD nº 909 de 26 de agosto de 2013, publicada no Jornal ZM Noticias em 29/08/2013, que concedeu contagem em dobro do período de Férias não usufruídas ao servidor **EDSON BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 10/687875-5, lotado na SEMAT.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04963/2023

PORTARIA SEMAT Nº 661, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, RESOLVE:

EXONERAR o servidor **RAFAEL PEREIRA GUEDES**, matrícula nº 13/715.303-4, do cargo de Professor I, lotado na SEMED, em razão do que



preceitua o art. 13, § 2° da Lei nº 2.378/1992, conforme consta no processo nº 2023/017632, a contar de 23 de Junho de 2016.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04964/2023

PORTARIA SEMAT Nº 662, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TEC-NOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PRO- CESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2017/000 468	Claudia Ara- újo e Silva	10/710.694-1	SEMUS	01/06/2023 à 31/08/2023	2017/2022
2017/019 985	Fernanda Silva Martins	10/707.991-6	SEMUS	01/08/2023 à 31/10/2023	2010/2015
2017/015 563	Neuza Nasci- mento Arruda	10/710.701-4	SEMUS	01/09/2023 à 30/11/2023	2012/2017
2018/006 716	Marcelle Pinto da Silva	10/712.076-9	SEMUS	03/08/2023 à 02/11/2023	2017/2022
	Fatima de Je-				1999/2004
2019/159 310	sus Esteves Dias	10/690.240-7	SEMUS	01/09/2023 à 31/05/2024	2009/2014
					2014/2019
2021/020 026	Marcio San- tos do Nasci- mento	10/687.462-2	SEMUS	02/10/2023 à 01/01/2024	2013/2018

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04965/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 004/FMAS/2022 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU

Processo n°: 2023/114.567 – Período da Prest. de Contas: 01/05/2023 à 31/05/2023 (7ª parcela)

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Delibera-

ção 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU, referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 004/FMAS/2022, cujo objeto é a execução de serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestora do FMAS

ld. 04966/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 004/FMAS/2022 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUACU

Processo nº: 2023/119.083 – Período da Prest. de Contas: 01/06/2023 à 30/06/2023 (8ª parcela)

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU, referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 004/FMAS/2022, cujo objeto é a execução de serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestora do FMAS

ld. 04967/2023

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 126 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

7ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEMED DE

N° 003 DE 16 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando que a contratação de Agente de Apoio à Inclusão visa atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Nova Iguaçu;



Considerando a necessidade urgente e inadiável de Agentes de Apoio à Inclusão para atuar na Rede Municipal de Ensino visando assegurar a adequada prestação de serviço público essencial e o respeito à continuidade do serviço;

Considerando o não comparecimento de alguns candidatos à última convocação e as manifestações de desistências formuladas pelos candidatos classificados para o cargo de Agente de Apoio à Inclusão, que inviabilizaram o total preenchimento das vagas; **RESOLVE**:

I- Convocar os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado do EDITAL DE SELEÇÃO – SEMED Nº 003/2022, conforme classificação final publicado dia 15 de junho de 2022, no Diário Oficial, em edição extraordinária, através da Portaria SEMED nº 088 DE 14 DE JUNHO DE 2022 para contratação temporária de Agente de Apoio à Inclusão para atuar na Rede Municipal de Ensino desta Secretaria de Educação.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu – SEMED, localizada à Avenida Abílio Augusto Távora, nº 1806 – Bairro da Luz – Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.265-090, no dia e horário, conforme cronograma, munido dos seguintes documentos, no original e por cópia:

- I Carteira de identidade:
- II Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- III CPF com comprovante de regularidade perante ao Ministério da Fazenda;
- IV Título de Eleitor e comprovante de quitação perante à Justiça Eleitoral;
- V PIS/PASEP:
- VI Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- VII Comprovante de naturalização, quanto for o caso;
- VIII Comprovante de residência;
- IX Atestado de Saúde Ocupacional original;
- X Última declaração de imposto de renda, se for o caso;
- XI Certidão de nascimento ou casamento ou união estável, se for o caso;
- XII Certidão de nascimento dos filhos, bem como, RG e CPF, cartão de vacinação e declaração de matrícula, se for o caso de menores de 14 anos de idade;
- XIII Cópia do Registro no Conselho da Classe (estando em dia com a anuidade), se for o caso;
- XIV- Declaração de não acumulação de cargo ou função pública, na forma do Anexo I, exceto nas hipóteses admitidas pela Constituição Federal, devendo apresentar declaração de cumprimento da carga horária, com dias e horários.
- XV Duas fotos 3x4 recentes
- XVI- Diploma de Graduação (Licenciatura) para o cargo pretendido.

De acordo com o item 16.8 do Edital SEMED nº 003/2022, o candidato que for convocado e não comparecer no local e data marcados ou não apresentar qualquer um dos documentos indicados no item 16.3 deste edital, será desclassificado, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

Segue cronograma de convocação:

CARGO: AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO DATA: 10 de agosto de 2023				
POR ORDEM DE CLASSIFICA- ÇÃO	HORÁRIO			
846° ao 855º	10h			
856° ao 865º	11h			
866º ao 875º	14h			
876º ao 886º	15h			

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04968/2023

PORTARIA SEMED Nº 127 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora MARIANGELA CARVALHO RODRIGUES MENDES, matrícula nº 11/699.087-3, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento na Escola Municipal Capistrano de Abreu, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, em substituição à servidora Luciana das Neves Netto, designada pela Portaria SEMED Nº 152 de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04969/2023

PORTARIA SEMED Nº 128 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **DANIELLE FELIX DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11/704.393-8, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento na Escola Municipal Chaer Kazen Kalaoun, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, em substituição à servidora Maria da Penha Borges de Barros, designada pela Portaria SEMED Nº 152 de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

ld. 04970/2023



PORTARIA SEMED Nº 129 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BRAGA, matrícula nº 11/682.628-3, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento no CIEP 373 Brigadeiro Teixeira, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, em substituição ao servidor Ronaldo Evangelista de Oliveira, designado pela Portaria SEMED Nº 144 19 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04971/2023

CORREÇÃO

NA PORTARIA SEMED Nº 124 DE 02 DE AGOSTO DE 2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 03 DE AGOSTO DE 2023,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ANDRÉA DA SILVA AMARO, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento na Escola Municipal Darcílio Ayres Raunheitti, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, em substituição ao servidor Gilson Andreza Dias, designado pela Portaria SEMED Nº 144 de 19 de novembro de 2021.

LEIA-SE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ANDRÉA DA SILVA AMARO, matrícula nº 11/682.591-3 para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento na Escola Municipal Darcílio Ayres Raunheitti, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, em substituição ao servidor Gilson Andreza Dias, designado pela Portaria SEMED Nº 144 de 19 de novembro de 2021.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04972/2023

INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMIF № 038 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 022/CPL/2023, firmado com a empresa DIMENSÃO EDIFICAÇÕES LTDA objeto do processo administrativo nº 2023/032.077, referente a contratação de empresa

especializada para elaboração de projetos para implantação de velódromo no bairro de Tinguá – Município de Nova Iguaçu/RJ

- DANIELA DILMA NUNES DE MORAIS Matrícula 60/725.511-0
- MARINA GOUVEIA MENESES Matrícula 60/726.295,9
- ROGERIO DE CARVALHO PAES DE ANDRADE Matrícula 60/727.399-8

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 10/07/2023

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 04973/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

LICITAÇÃO N° **028/CPL/22**PROCESSO: 2021/021.890

REQUISITANTE SEMTMU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGU-

AÇU/RJ.

O Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, após o término do prazo de recurso, sem a manifestação das empresas participantes. Resolve a Sra. Presidente convocar as licitantes 01 - INFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; 02 - LO-GIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA; 03 - MYR PROJETOS ESTRA-TÉGICOS E CONSULTORIA LTDA e 04 - VINICIUS RIBEIRO - ARQUI-TETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA - EPP, bem como, os membros da Subcomissão Técnica, para a entrega dos Envelopes "B" – Proposta Técnica, aos membros da Subcomissão Técnica para análise, em cumprimento ao subitem 11.7, do Edital. A data para realização da reunião se dará no dia 11 DE AGOSTO 2023 ÀS 11:00 HORAS. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do telefone (0XX21) 2666-4924, e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as Modalidades / ano 2022 ou ainda na sede da Prefeitura, no horário de 09:00 as 17:00 horas.

Nova Iguaçu, 05 de Agosto de 2023.

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM Presidente – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 04974/2023



AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº PROCESSO: 2
REQUISITANTE S
ENVELOPES: A

009/CPL/23 2022/172.776 SEMIF

ATÉ O DIA 24/08/2023 ÀS 11:00 HORAS

REALIZAÇÃO: **24/08/2023**

HORA: 11:00 CONT

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO NO PRÉDIO DA SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITUADA NA AV. ABÍLIO AUGUSTO TÂVORA, Nº 1.806, CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ, COM ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO ASSISTIDO JUNTO AO CBMERJ.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR DO EDITAL: 01 RESMA DE PAPEL A4

LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefei-

tura

na Rua Athaíde Pimenta de Moraes n.º 528 - Cen-

tro,

Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 09:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.ri.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades /

competência 2023.

Nova Iguaçu, 07/08/2023

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM Presidente – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 04975/2023

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO		CONTRATADO	CARGO	
	428/2022	ANGÉLICA DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR II	
	429/2022	THAÍSA NOVAES GUEDES DE ALMEIDA	PROFESSOR II	

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 01/08/2024.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/08/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 04976/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
430/2022	ISIS DA ROSA OLIVEIRA	PROFESSOR I – LÍNGUA
430/2022	DE SOUZA	PORTUGUESA/ILPT
431/2022	ADRIANA CRISTINA DE	PROFESSOR I – LÍNGUA
431/2022	SOUSA DA SILVA	PORTUGUESA/ILPT

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 01/08/2024.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/08/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 04977/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
432/2022	MAURÍCIO PINTO DE SÁ CARVALHO	PROFESSOR I – CIÊNCIAS

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 02/08/2024.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).



PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/08/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 04978/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INICIAL DA CONTRATA- ÇÃO	DATA DA DESISTÊN- CIA	CONTRATADO	CARGO
103/2022	04/04/2022	01/08/2023	FLÁVIA RODRI- GUES DA COSTA GUIMARÃES	PROFES- SOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 01/08/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 04979/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INICIAL DA CONTRA- TAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
365/2022	30/05/2022	04/08/2023	DANIELE DOS SANTOS BAR- BOSA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 04/08/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 04980/2023

INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/226670

- CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 065/CPL/2022

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 9.748, de 01 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, com fulcro nos artigos 23, inciso I, alínea"c"e art.45,I § 1° da Lei n° 8.666/93 e no que estiver em conformidade, bem como no Decreto Municipal nº 10.662/2016, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO BAIRRO CABUÇU III – NOVA IGUAÇU – RJ, com valor total de R\$ 13.414.423,87 (Treze milhões, quatrocentos e catorze mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), adjudicando o objeto em favor da EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA

Nova Iguaçu, 07 de agosto de 2023.

Cleide de Oliveira Moreira

Secretária Municipal de Infraestrutura - SEMIF -

ld. 04981/2023

SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 022/CPL/SEMUS/2023

PROCESSO: 2023/046232

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EDITAL A PARTIR DE: 10/08/2023 REALIZAÇÃO: 22/08/2023 HORA: 10:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-

ZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM TODA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO

EDITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO (MENOR PERCENTUAL DE TAXA

DE SERVIÇO E ADMINISTRAÇÃO)

ENDEREÇO: SALA DA CPL, ŚITUADA NA RUA AŇTÔNIO WILMAN № 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO

TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFE-RIDA LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONIBILI-

ZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇOELE-



TRÔNICOHTTP://WWW.COMPRASGOVERNA-MENTAIS.GOV.BR E NO PORTAL DA TRANS-PARÊNCIA DO MUNICÍPIO:PMNOVAI-GUACU.GEOSIAP.NET.BR/PORTALTRANSPA-RENCIA/LICITACOES/LICITACOES

NOVA IGUAÇU, 07 DE AGOSTO DE 2023.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO PREGOEIRO CPL/SEMUS

ld. 04982/2023

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO 2° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO № 01/CODENI/2021

PROCESSO: 766/CODENI/2021

CONTRATO №: 01/CODENI/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGU-

AÇU – CODENI

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato

n°01/CODENI/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04/08/2023 com término previsto para 03/08/2024, bem como o REAJUSTAMENTO para o valor de R\$23.160,00(vinte e três mil cento e sessenta reais), para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ferramenta de banco de dados de pesquisa de preços via web, para atender as necessidades da CODENI

PRAZO: A CONTAR DE 04/08/2023 até 03/08/2024

VALOR: R\$23.160,00 (VINTE E TRÊS MIL E CENTO E SESSENTA

REAIS)

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ-

07.797.967/0001-72

PROGRAMA DE TRABALHO:04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

NOTA DE EMPENHO: 578/2023

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2023

DENIS ANDERSON VISNADI PRESIDENTE - CODENI

ld. 04983/2023